



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ISRAEL JESUS DA SILVA

CPF
NÃO CONSTA

MATRICULA

115840 01 55 1994 4 00008 186 0003065 14

Data do falecimento		Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento	
sete de setembro de um mil e novecentos e noventa e quatro		07	09	1994	14:30 horas	
Local de falecimento		Município de falecimento			UF	
Alphaville - Lagoa		Barueri			SP	
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente				
masculino	solteiro	não consta				
Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade		UF
19	12	04	1975	Carapicuíba		SP
Nome do(a)s Genitor(es)						
Manoel Vicente da Silva Filho; Neuza Maria da Silva						
Causa da morte						
Asfixia Mecânica; Umersão em meio líquido						
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas					Número do documento	
João de Souza Filho					não consta	
Local de sepultamento / Cremação			Município		UF	
no Cemitério Ariston			Carapicuíba		SP	
Data de registro				Dia	Mês	Ano
nove de setembro de um mil e novecentos e noventa e quatro				09	09	1994
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos		
Manoel Vicente da Silva		NÃO		NÃO CONSTA		
Anotações/Averbações						
O falecido acima foi registrado em Carapicuíba, SP, onde consta no Livro A/32, fls. 223, nº 35.641. Era portador da RG.25.248.778-3 SP. Era eleitor em Carapicuíba, SP. Nada mais me cumpria certificar.						
Anotações voluntárias de cadastro						
NÃO CONSTA						

Certidão lavrada por Juliana Almeida Dos Santos - Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de Barueri - SP - 115840, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 26/02/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNJ/CNJ/Extra).

Certifico que, em data de 27/02/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: 1158402CE000000034571325R
CNS Nº 115840

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Barueri - SP

Fernando de Almeida di Ricco - Oficial

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº 550 - Vila São João
CEP: 06401160 - Fone: (11)41981135
e-mail: cartoriodebarueri@terra.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Carapicuíba, SP - 115668

Nara Rakel De Lima Pinheiro Santana - Escrevente

Selo digital da Materialização: 1155682CE0000000447685253

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 45,04

Valor recebido pela materialização: R\$ 45,39

Nara Rakel de Lima Pinheiro Santana
Escrevente



Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: kdV4-r0ga
O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.



115568 - AA 000290814 1124



PESQUISA DE INVENTÁRIO:

Comunicamos que não foi localizado nenhum inventário extrajudicial registrado por meio de escritura pública com os dados informados abaixo:

Nome Completo: **ISRAEL JESUS DA SILVA**

CPF: **160.973.858-62**

Nenhum ato foi encontrado na pesquisa.

DECLARAÇÃO

Eu, JONAS DIAS DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.431.492 SSP SP, CPF/MF nº 658.922.598-20 e MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, do lar, casada, RG nº 22.449.440-5 SSP SP, CPF/MF nº 333.093.728-98, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais em 09-12-2010, domiciliados na Rua Acrísio Cruz, 323, Centro, Carapicuíba (SP), CEP 06322-020, **DECLARAM**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não têm conhecimento da existência de qualquer processo de inventário, judicial ou extrajudicial, de possíveis bens deixados por MANOEL VICENTE DA SILVA FILHO, falecido aos 09 de outubro de 2012, conforme certidão de óbito nº 115238.01.55.2012.4.00124.297.0074146-21, e de ISRAEL JESUS DA SILVA, falecido em 07-09-94, conforme certidão de óbito 115840.01.55.1994.4.00008.186.0003065.14, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barueri (SP).

Declaram, ainda, anuências a alienação judicial e/ou extrajudicial do imóvel registrado na matrícula nº 6.688, situado na Rua Raymundo Antônio dos Santos, 64, Vila São Jorge, Carapicuíba (SP), CEP 06385-370, a ser realizada através de Leilão Público, conforme determinado por pelo MM. Juízo, às fls. 144-124 dos autos do cumprimento de sentença nº 0004610-86.2021.8.26.0127, proposta por Maria Aparecida da Silva, em face de Neuza Maria da Silva, Ismael Jesus da Silva, Sandra Lucia Constantino e Sérgio José Constantino, que atualmente tramita na 1ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba (SP).

Declaram, ainda, que esta informação é a expressão da verdade.

São Paulo, 14 de Abril de 2026

Jonas Dias da Silva

JONAS DIAS DA SILVA
RG nº 5.431.492 SSP SP

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA
RG nº 22.449.440-5 SSP SP

** Jonas Dias da Silva*

CART. DE CARAPICUÍBA

CART. DE CARAPICUÍBA



INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO



São Paulo, 18 de fevereiro de 2026

Ilmo.(a) Sr.(a)
César Barbosa Constantino
Rua João Fasoli, 415 - Ap 121 C
06343000 - Carapicuíba - SP
Ref.:2026021310712620

Prezado(a) Senhor(a),

O Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, em atenção a vossa solicitação, informa que **NÃO CONSTAM** nas bases de dados dos Registros Centrais de Testamentos On-Line (RCTO) da Central de Atos Notariais Paulista (CANP) e da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) informações sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação, outorgado (s) por ISRAEL JESUS DA SILVA, portador(a) do documento de identificação RG de nº 252487783-SSP, falecido(a) em 7 de setembro de 1994, cujo óbito foi lavrado à(s) folha(s) 0186 do(s) livro(s) 0008, conforme prova a certidão emitida pelo OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER. TUTELAS DE BARUERI - Barueri, SP.

Esta pesquisa contempla informações referentes aos atos notariais lavrados pelos Tabeliães de Notas do (s):

1. Estado de São Paulo obtidas por meio da Central de Atos Notariais Paulista – CANP, gerida pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP), conforme Lei Estadual nº 16.918 de 28 de dezembro de 2018;
2. Demais Estados da Federação fornecidas pela Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, administrada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), conforme Provimentos 18/2012 e 56/2016 (CNJ).
3. De acordo com CNB/CF os Tabeliães de Notas dos Estados abaixo listados disponibilizaram a totalidade das informações, de acordo com as datas descritas:

UF	Desde	Até
SP	1 de janeiro de 1970	31 de janeiro de 2026
DF, ES, GO, MT, PA, PB, PE, RJ, SC	1 de janeiro de 2000	15 de janeiro de 2026

INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO



UF	Desde	Até
CE, MA, MG, RN, TO	1 de janeiro de 2000	31 de dezembro de 2025
AC, AM, AP, MS, PR, RO, RR, RS, SE	1 de janeiro de 2000	31 de janeiro de 2026

Ao ensejo apresentamos os protestos de respeitosa consideração.

Atenciosamente,

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO

13/03/2026

0094854403



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9148061**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 12/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ISRAEL JESUS DA SILVA, RG: 25.248.778-3, CPF: 160.973.858-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0094854403**

INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO



São Paulo, 18 de fevereiro de 2026

Ilmo.(a) Sr.(a)
César Barbosa Constantino
Rua João Fasoli, 415 - Ap 121 C
06343000 - Carapicuíba - SP
Ref.:2026021310712530

Prezado(a) Senhor(a),

O Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, em atenção a vossa solicitação, informa que **NÃO CONSTAM** nas bases de dados dos Registros Centrais de Testamentos On-Line (RCTO) da Central de Atos Notariais Paulista (CANP) e da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) informações sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação, outorgado (s) por MANOEL VICENTE DA SILVA FILHO, portador(a) do documento de identificação RG de nº 79230878-SSP e do CPF nº 26160017802, falecido(a) em 9 de outubro de 2012, cujo óbito foi lavrado à(s) folha(s) 0297 do(s) livro(s) 0124, conforme prova a certidão emitida pelo OF. REGISTRO CIVIL PES.NAT.DO 2.SUB. DE OSASCO - Osasco, SP.

Esta pesquisa contempla informações referentes aos atos notariais lavrados pelos Tabeliães de Notas do (s):

1. Estado de São Paulo obtidas por meio da Central de Atos Notariais Paulista – CANP, gerida pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP), conforme Lei Estadual nº 16.918 de 28 de dezembro de 2018;
2. Demais Estados da Federação fornecidas pela Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, administrada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), conforme Provimentos 18/2012 e 56/2016 (CNJ).
3. De acordo com CNB/CF os Tabeliães de Notas dos Estados abaixo listados disponibilizaram a totalidade das informações, de acordo com as datas descritas:

UF	Desde	Até
SP	1 de janeiro de 1970	31 de janeiro de 2026

INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO



UF	Desde	Até
DF, ES, GO, MT, PA, PB, PE, RJ, SC	1 de janeiro de 2000	15 de janeiro de 2026
CE, MA, MG, RN, TO	1 de janeiro de 2000	31 de dezembro de 2025
AC, AM, AP, MS, PR, RO, RR, RS, SE	1 de janeiro de 2000	31 de janeiro de 2026

Ao ensejo apresentamos os protestos de respeitosa consideração.

Atenciosamente,

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO



PESQUISA DE INVENTÁRIO:

Comunicamos que não foi localizado nenhum inventário extrajudicial registrado por meio de escritura pública com os dados informados abaixo:

Nome Completo: **MANOEL VICENTE DA SILVA FILHO**

CPF: **261.600.178-02**

Nenhum ato foi encontrado na pesquisa.

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO JOSE CONSTANTINO, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 10.220.793-8 SSP SP, CPF/MF nº 872.095.008-04 e SANDRA LUCIA CONSTANTINO, brasileira, do lar, casada, RG nº 28.438.133-0 SSP SP, CPF/MF nº 180.027.018-60, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carapicuíba (SP) em 22-08-2016, domiciliados na Rua Tenente Faustino, 135, Vila Silviânia, Carapicuíba (SP), CEP 06381-5000, **DECLARAM**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não têm conhecimento da existência de qualquer processo de inventário, judicial ou extrajudicial, de possíveis bens deixados por MANOEL VICENTE DA SILVA FILHO, falecido em 09 de outubro de 2012, conforme certidão de óbito nº 115238.01.55.2012.4.00124.297.0074146-21, e de ISRAEL JESUS DA SILVA, falecido aos 07-09-1994, certidão de óbito nº 115840.01.55.1994.4.00008.186.0003065.14, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barueri (SP).

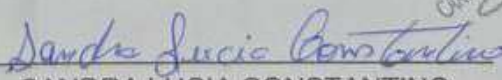
Declaram anuências a alienação judicial e/ou extrajudicial do imóvel registrado na matrícula nº 6.688, situado na Rua Raymundo Antônio dos Santos, 64, Vila São Jorge, Carapicuíba (SP), CEP 06385-370, a ser realizada através de Leilão Público, conforme determinado por este MM. Juízo, às fls. 144-124, dos autos do processo cumprimento de sentença nº 0004610-86.2021.8.26.0127, proposta por Maria Aparecida da Silva, em face de Neuza Maria da Silva, Ismael Jesus da Silva, Sandra Lucia Constantino e Sérgio José Constantino, que atualmente tramita na 1ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba (SP).

Declaram, ainda, que esta informação é a expressão da verdade.

São Paulo, 14 de Outubro de 2026



SÉRGIO JOSE CONSTANTINO
 RG nº 10.220.793-8 SSP SP



SANDRA LUCIA CONSTANTINO
 RG nº 28.438.133-0 SSP SP

Cartório
CIVIL CARAPICUÍBA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Christiane Zanadez Hayner - Oficial

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) SERGIO JOSE
CONSTANTINO e (1) SANDRA LUCIA CONSTANTINO, em documento sem
valor econômico, a qual confere com padrão depositado em
cartório.

Carapicuíba, 14 de abril de 2026.

Em Teste: *[assinatura]* da verdade. Cód [2022277010595200121396 - 000006]

GABRIELA SOUZA NOVAIS - Escrevente (Oid 2
Total R\$ 17,96) SELO: Selo(s): 2 Altos: 0218AA - 0076140

GABRIELA SOUZA NOVAIS
ESCREVENTE

Colégio Notarial
do Brasil
Ordem das Prof.

115568
FIRMA 2

20218AA0076140

04/02/2026

0093782481



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8088394**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 03/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MANOEL VICENTE DA SILVA FILHO, RG: 79230878, CPF: 261.600.178-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0093782481**